



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Documento de Formalização de Demandas (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria da Saúde.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Elizandro Oliveira da Silva

DATA: 03/12/2025.

2. OBJETO PROPOSTO

Contratação de empresa para revisão preventiva do veículos da marca Chevrolet, modelo Spin, placas JDF-8D15, JDF-89C97 e JDF-8C07 ano 2024/2025, motor 1.8.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Óleo do motor	12
2	Filtro de óleo	03
3	Anel de vedação do bujão do cárter	03
4	Serviço de revisão	03

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

MOTIVO DA CONTRATAÇÃO: Considerando a elevada quilometragem e o tempo de utilização, a manutenção preventiva é necessária para garantir a segurança dos ocupantes, preservar as condições mecânicas do veículo, evitar falhas inesperadas e prolongar sua vida útil. Além disso, a realização da revisão dentro dos prazos estabelecidos pelo fabricante é essencial para **manter a garantia do veículo**, assegurando sua cobertura e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos sem interrupções.

4. IMPACTO DA DEMANDA

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONTRATAÇÃO: A não contratação do serviço de revisão preventiva poderá acarretar falhas mecânicas significativas decorrentes do desgaste natural dos componentes, comprometendo a segurança dos condutores e passageiros. Além disso, a falta da revisão dentro dos prazos recomendados pode **resultar na perda da garantia**, aumentar os custos de reparo e gerar riscos de interrupção das atividades que dependem dos veículos.

BENEFÍCIOS ESPERADOS: Com a execução da revisão preventiva, espera-se garantir a plena funcionalidade e a segurança do veículo, prevenindo falhas mecânicas decorrentes do desgaste natural dos componentes que possam comprometer sua utilização. A realização tempestiva da manutenção também contribui para preservar o desempenho do automóvel e assegurar sua confiabilidade durante o uso..

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

Os prazos e condições serão indicados posteriormente.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

A dotação orçamentária prevista para esta contratação será indicada posteriormente.

7. ASSINATURAS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ricardo de Alencastro Martins,
Coordenador de Transporte,
Matrícula n.º 5.845.

Kênia Becker Guimarães,
Secretária da Saúde,
Matrícula n.º 15.806.

Assinantes

- ✓ **RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS**
Assinou em 23/12/2025 às 16:46:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.022.620-****
Eu, RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Kenia Becker Guimaraes**
Assinou em 23/12/2025 às 16:52:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.870.430-****
Eu, Kenia Becker Guimaraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M78**WO4****W4Y****GRN**



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024

Após análise das informações presentes no **e-mail enviado pela Secretaria Municipal de Educação**, em 15/01/2024, no qual é requerido informações sobre “ impactos ambientais das peças trocadas em veículos”, informamos o que segue:

Os impactos ambientais resultantes de manutenção em veículos, de forma geral, podem ocorrer em duas etapas: a) durante a execução da manutenção, caso o local onde esta é realizada não disponha da estrutura necessária, como piso impermeável e recipientes para armazenamento de óleo e fluidos, e b) no momento do descarte de peças e componentes substituídos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010) diz que é responsabilidade dos produtores e comerciantes, bem como dos últimos consumidores de resíduos sólidos darem a destinação final adequada a estes.

Referente à etapa “a” sugere-se que as manutenções de todos os veículos sejam realizadas em oficinas mecânicas com regularidade ambiental, dotadas da estrutura e práticas adequadas de gestão ambiental, como piso impermeável e recipientes para armazenamento de peças contaminadas, óleo e fluidos. Quanto à etapa “b”, deve-se levar em conta que as peças e componentes de um veículo podem ser classificados de acordo com o grau de poluição. Essa identificação é dividida entre classe I (perigosos) e classe II (não perigosos), conforme parâmetros estabelecidos pela ABNT NBR 10.004:2004. Os resíduos da classe I são aqueles que, em função de suas propriedades físico-químicas e infectocontagiosas, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente, devido a características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Nesta categoria se enquadram óleo, filtros de óleo, graxa, fluidos, e demais componentes contaminados com óleo, graxa ou fluidos.

Os da classe II, ainda se subdividem em A e B. A Classe II A envolve os resíduos que podem ter propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Já a Classe II B trata daqueles que não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G da NBR 10004:2004. Nesta categoria se enquadram sucata de metais ou plásticas (desde que livre de óleos, graxas e fluidos). Inclusive os pneus são resíduos Classe II B, porém se descartados em locais sem cobertura acumulam água das chuvas servindo de foco para proliferação de micro e macro vetores. Dessa forma, sugere-se que as manutenções sejam feitas em oficinas que realizem o descarte adequados das peças substituídas, de acordo com sua classificação.

Caso as peças e os resíduos perigosos (óleos, graxa e fluidos) sejam descartados incorretamente, pode haver contaminação do solo e águas superficiais e/ou subterrâneas, bem como danos à fauna e a flora. Cerca de 85% de um



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

veículo pode ser reaproveitado ou reciclado pela indústria, portanto é fundamental a escolha de um local adequado para a realização das manutenções em veículos oficiais.

Estas informações técnicas se aplicam a todos os processos de compras referentes à manutenção em geral e substituição de peças em veículos.

Sendo o que se apresenta, encaminha-se a presente orientação técnica para análise e decisão quanto ao andamento deste processo administrativo

São Jerônimo, 16 de janeiro de 2024.

Isaias Faleiro da Rosa
Gestor Ambiental
CREA-RS 190597
ART nº 6548745

Assinantes

✓ BERNARDO E SILVA DALCORNIO

Assinou em 23/12/2025 às 16:09:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.858.410-**

Eu, BERNARDO E SILVA DALCORNIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O02

61N

KN0

83N



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), com fornecimento de peças necessárias à manutenção da garantia de fábrica dos veículos da marca Chevrolet, modelo Spin, cilindrada de 1.8L, transmissão automática (AT), modelo Luxury Touring Z (LTZ), placas JDF8C07, JDF8C97 e JDF8D15 pertencentes à Secretaria da Saúde.

1.1. NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme definido no artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Estadual.

1.4. INFORMAÇÕES SOBRE O RECURSO VINCULADO

1.4.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO DA UNIÃO - SICONV: NÃO

Não se aplica.

1.4.1.1. TIPO DE INSTRUMENTO: NÃO

Não se aplica.

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

1.4.1.1.1. RECURSO FINANCEIRO: NÃO

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a manutenção da garantia de fábrica, é obrigatória a realização das revisões preventivas previstas no manual do fabricante, a cada 10.000 km. As manutenções devem ser realizadas exclusivamente em concessionárias autorizadas Chevrolet, conforme exigência para preservação da garantia. A não realização das revisões dentro dos prazos poderá acarretar a perda da garantia. As manutenções preventivas são essenciais para manter os veículos em condições adequadas de uso e prolongar sua vida útil. A execução regular das revisões reduz riscos de falhas mecânicas e despesas com manutenções corretivas. Também contribui para a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços de saúde. Assim, justifica-se a contratação dos serviços de manutenção preventiva.

2.1. DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA: NÃO

Não se aplica.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: NÃO

O plano de contratação anual ainda não foi implantado no município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO	CATM AT/ CATS ER	PD M	UN.	QT D.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÓLEO COMBUSTÍVEL	-	197 39	LITRO	12	R\$ 86,73	R\$ 1.040,76
	2	FILTRO ÓLEO	-	152 24	PEÇA	3	R\$ 55,14	R\$ 165,42
	3	ANEL VEDAÇÃO	-	552	PEÇA	3	R\$ 12,01	R\$ 36,03
	4	SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA	25216	-	SERVIÇO	3	R\$ 362,05	R\$ 1.086,15

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 2.328,36
4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	
Material: R\$ 1.242,21 Serviços: R\$ 1.086,15 Total: R\$ 2.328,36	
4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO	
O deslocamento até a contratada poderá ensejar em custos com diária a depender da localização dessa. No entanto, não há como estimar este custo, pois as diárias são calculadas com base na remuneração dos servidores e se diferenciam em caso de cargos efetivos, comissionados e contratados.	
4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:	
A definição das quantidades, baseia-se nas informações obtidas diretamente do manual e no site oficial da <i>Chevrolet</i> , onde são especificados os itens e serviços obrigatórios para cada revisão periódica. Para a revisão de 70.000 km (setenta mil quilômetros) devem ser trocados os itens indicados na tabela de quantitativos, além da inspeção de diversos componentes, conforme detalhado anexo.	
4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:	
O valor máximo para a contratação foi estimado em pesquisa realizada nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/2021.	
4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO	
Não se aplica.	
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: NÃO	

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Considerando que se trata de uma contratação de empresa autorizada pela fabricante, não há exigências adicionais a serem convencionadas que sejam diferentes das que devem ser executadas conforme manual do veículo e informações sobre peças inspecionadas e trocadas.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS DOS MATERIAIS: NÃO

Não se aplica.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: SIM

A empresa contratada deve realizar os serviços conforme a Orientação Técnica n.º 02/2024, emitida pela Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente, anexa. Esta orientação exige que a manutenção veicular seja feita em oficinas com regularidade ambiental, equipadas adequadamente para o armazenamento e descarte correto de peças e fluidos contaminados, seguindo a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a ABNT NBR 10.004:2004 para classificação de resíduos.

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS DOS SERVIÇOS: SIM

O requisito ambiental indicado no tópico anterior está alinhado ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal. No Estado, a Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) n.º 372/2018 estabelece que oficinas mecânicas devem atender aos requisitos de licenciamento ambiental, quando aplicável, ficando sob a responsabilidade dos órgãos municipais. Portanto, a Orientação Técnica deve ser observada, independentemente da regulamentação vigente no município sede da contratada, cabendo ao Fiscal Técnico assegurar o cumprimento dessas diretrizes.

5.3. DOCUMENTAÇÃO

5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA: SIM

Serão exigidos apenas os documentos que comprovem a regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, conforme incisos III e IV do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Os demais documentos serão dispensados, com fundamento no art. 70, III, da mesma Lei, tendo em vista que o valor total estimado para a contratação (R\$2.328,36) é inferior a um quarto do limite para dispensa de licitação (R\$15.681,39) e que se trata de serviço pontual de curta duração, sem caráter continuado.

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

**5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA:
NÃO**

Não se vislumbra a necessidade.

5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE
ART. PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE: NÃO**

Não se vislumbra a necessidade.

5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP: NÃO

Não se vislumbra a necessidade.

**5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS:
NÃO**

Não se vislumbra a necessidade.

5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: NÃO

Não se vislumbra a necessidade.

**5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: NÃO**

Não se vislumbra a necessidade.

5.3.3.7. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: NÃO

Não se vislumbra a necessidade.

**5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(EPP): NÃO**

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A Lei Complementar n.º 123/2006, não torna obrigatória a contratação de ME/EPP para contratação direta, razão pela qual não incide sua aplicação nesta contratação.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO: NÃO

Não se vislumbra a necessidade.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

As alternativas de mercado são limitadas, uma vez que, para a preservação da garantia de fábrica, os serviços de manutenção preventiva devem ser realizados exclusivamente em concessionária autorizada da fabricante. A execução das revisões fora da rede autorizada implica na perda da garantia, tornando inviável a contratação de outros fornecedores. Dessa forma, não há alternativa economicamente ou tecnicamente vantajosa fora da concessionária autorizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. DISPOSITIVO LEGAL APLICÁVEL

Conforme orientação da Procuradoria Jurídica, a contratação deve ser realizada de modo direto, sendo que: as peças devem ser adquiridas por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o previsto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, e a mão de obra, em razão de inviabilidade de competição, deverá ser contratada por inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 74, CAPUT, aplicando o menor valor lote.

7.2. DOS PRAZOS:

7.2.1. DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

A contratação se caracteriza como de escopo, pois se trata de um serviço não contínuo, conforme definido no inciso XVII do artigo 6º da Lei n.º 14.133/2021. Quanto ao instrumento contratual, apesar da literalidade do artigo 95, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, que menciona a possibilidade de substituição do contrato por outros instrumentos apenas em "dispensa de licitação em razão do valor" e "compras com entrega imediata", a interpretação sistemática e finalística da norma permite considerar que, em contratações de baixo valor, como é o caso desta, é juridicamente possível dispensar o contrato formal. Diante disso, para esta contratação, o instrumento contratual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.2.2. DE ENTREGA: NÃO

Não se aplica.

7.2.3. DE EXECUÇÃO: SIM

Os serviços contratados deverão ser executados em conformidade com as especificações do manual do fabricante para revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), individualmente para cada veículo, garantindo a manutenção da garantia de fábrica.

Os serviços de revisão deverão ser executados no prazo máximo de até 07 (sete) dias contados a partir da data da publicação da homologação do processo no diário oficial do município.

O acionamento será efetuado por meio de contato telefônico ou mensageiro eletrônico (e-mail), devendo a contratada informar imediatamente a disponibilidade de datas e horários dentro das próximas 72 horas (setenta e duas horas).

7.2.4. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO: SIM

A execução dos serviços deverá ocorrer nas instalações da empresa contratada, que deverá obrigatoriamente estar localizada em um raio de até 100 km (cem quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal São Jerônimo. Essa exigência encontra-se prevista no Pregão Eletrônico n.º 062/2024, que adquiriu os veículos, considerando o interesse público e a necessidade de otimizar o uso dos recursos públicos.

7.3. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS: NÃO

Não se aplica.

7.4. PÓS VENDA E GARANTIA: SIM

A garantia dos serviços prestados e das peças utilizadas deverá seguir as disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Caso as peças possuam prazo de garantia superior ao indicado no CDC, prevalecerá a garantia fornecida pelo fabricante.

7.5. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO: SIM

Atuarão na presente contratação os seguintes agentes:

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Como Gestora da Contratação e Responsável pela Pasta, a Sra. Kênia Becker Guimarães e como Fiscal Técnico, o Sr. Elizandro Oliveira da Silva, responsável pelo controle da quilometragem dos veículos para acionamento da contratada, considerando que as revisões poderão ser realizadas entre 69.000 km (sessenta e nove mil quilômetros) e 71.000 km (setenta e um mil quilômetros), conforme orientação do manual do fabricante e pela fiscalização no que diz respeito aos requisitos ambientais indicados no item 5.2 e 5.2.1. Por fim, o Fiscal Administrativo será a Sra. Ricardo de Alencastro Martins.

7.6. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO: SIM

A contratação objetiva assegurar a plena funcionalidade e durabilidade dos veículos da frota municipal, prolongando sua vida útil por meio de manutenções preventivas realizadas em conformidade com as recomendações do fabricante.

7.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: SIM

- Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência (TR), seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Totalmente responsável pelo gerenciamento e responsabilidade técnica acerca do objeto;
- Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constante neste Estudo.

7.8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: SIM

- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Aplicar à contratada as sanções cabíveis;
- Efetuar o pagamento à contratada, nos termos do contrato;
- Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES: SIM

A divisão da execução dos serviços e fornecimento de peças em um único lote se justifica pela possibilidade de comprometimento da responsabilidade técnica em caso de uma execução parcelada, o que elimina possíveis conflitos entre diferentes fornecedores. Considerando que as concessionárias autorizadas fornecem as peças e realizam os serviços de forma integrada, há um potencial de economia de escala, sem restrição à competição, já que se trata de um rol objetivo e padronizado de fornecedores autorizados.

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Além disso, sendo uma contratação de escopo, com valor estimado baixo e sem a necessidade de instrumento contratual formal, a adjudicação pelo menor valor do lote simplifica o processo administrativo, viabilizando uma única rotina de fiscalização e evitando a multiplicação de contratos para um objeto com a mesma finalidade.

Assim, a opção pelo não parcelamento do objeto está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, garantindo a execução integral e segura do objeto, com a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA: ÚNICA

A execução dos serviços ocorrerá em parcela única, considerando que cada revisão será realizada conforme a condição específica de quilometragem de cada um dos 03 (três) veículos. Embora os serviços possam ser agendados separadamente para cada veículo, respeitando os limites indicados no manual do fabricante (entre 69.000 km [sessenta e nove mil quilômetros] e 71.000 km [setenta e um mil quilômetros]), a contratação abrange o conjunto completo das revisões necessárias 70.000 km (setenta mil quilômetros), caracterizando-se, portanto, como entrega em parcela única.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO: INTEGRAL

O pagamento será realizado de modo integral, conforme a execução de cada uma das revisões.

No que diz respeito à prestação de serviços, após o recebimento do documento fiscal pelo fiscal e gestor do contrato, haverá um prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a liquidação da despesa e entrega da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade. Após esse procedimento, o pagamento será efetuado em até **08 (oito) dias úteis** na conta informada pela contratada.

8.4. CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: NÃO

A contratação por registro de preços não se aplica, pois os serviços são previamente determinados e de execução pontual, limitados ao alcance de 100.000 km (cem mil quilômetros) ou ao prazo de 36 (trinta e seis) meses, momento em que se encerra a garantia estendida. Trata-se de uma necessidade específica e finita, não caracterizando demanda para utilização do procedimento auxiliar.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação visa assegurar o cumprimento das revisões obrigatórias, mantendo a validade da garantia dos veículos *Chevrolet Spin* 1.8L AT LTZ. Isso garante a eficiência operacional, prolonga a vida útil dos veículos e reduz custos com manutenção corretiva, promovendo segurança e qualidade no transporte de usuários da Secretaria de Saúde.

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: SIM

Dispensa de Licitação, n.º 72/2025, inexigibilidade n.º 180/2025, e Dispensa de Licitação n.º 112/2025.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO AINDA ESTE ANO: NÃO

Não se vislumbra necessidade.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO EM SUA PLENITUDE: NÃO

Não se vislumbra necessidade.

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA: NÃO

Não se vislumbra necessidade.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: SIM

A contratação considera impactos ambientais relacionados ao descarte de fluidos e peças substituídas durante as manutenções, conforme orientação técnica anexa.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL: SIM

Os serviços deverão seguir as diretrizes ambientais estabelecidas, garantindo a regularidade no armazenamento e descarte adequado de resíduos.

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE:
www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS: SIM

A execução do serviço observará as normas ambientais aplicáveis para minimizar impactos, conforme orientações da Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente.

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA: NÃO

A contratação não envolve bens que exijam logística reversa.

13. CONCLUSÃO:

a contratação deve ser realizada de modo direto, sendo que: as peças devem ser adquiridas por meio de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e a mão de obra, em razão de inviabilidade de competição, deverá ser contratada por Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 74, CAPUT, aplicando o menor valor do lote, que atenda a habilitação.

São Jerônimo, 05 de dezembro de 2025.

Kênia Becker Guimarães,
Gestora da Contratação,
Secretária da Saúde.
Matrícula n.º 15806

Elizandro Oliveira da Silva,
Fiscal Técnico,
Motorista
Matrícula n.º 5157

Ricardo de Alencastro Martins,
Fiscal Administrativo,
Coordenador de Transportes
Matrícula n.º 5845.



Assinantes

- ✓ **RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS**
Assinou em 13/01/2026 às 09:27:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.022.620-****
Eu, RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Camila Krigger**
Assinou em 13/01/2026 às 09:32:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Camila Krigger, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Kenia Becker Guimaraes**
Assinou em 13/01/2026 às 10:17:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.870.430-****
Eu, Kenia Becker Guimaraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8P6**OQO****3G4****V2W**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Objeto deste Termo de Referência (TR) é a contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), com fornecimento de peças necessárias à manutenção da garantia de fábrica dos veículos *Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ*, placas JDF8C07, JDF8C97 e JDF8D15 pertencentes à Secretaria da Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	PDM	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÓLEO COMBUSTÍVEL	-	19739	LITRO	12	R\$ 86,73	R\$ 1.040,76
	2	FILTRO ÓLEO	-	15224	PEÇA	3	R\$ 55,14	R\$ 165,42
	3	ANEL VEDAÇÃO	-	552	PEÇA	3	R\$ 12,01	R\$ 36,03
	4	SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA	25216	-	SERVIÇO	3	R\$ 362,05	R\$ 1.086,15
VALOR TOTAL ESTIMADO:							R\$ 2.328,36	

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.3. O preço acima mencionado deverá contemplar todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução do objeto.

1.4. No valor final deverão estar incluídos todos os custos com pessoal (encargos financeiros, trabalhistas, alimentação, hospedagem, diárias e etc.), impostos e taxas aplicáveis.

1.5. Para esta contratação o instrumento contratual deverá ser substituído pela nota de empenho, com fulcro na justificativa indicada no tópico 7.2.1 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.6. Não será admitida a subcontratação para o objeto.

1.7. O serviço deverá ser realizado em oficina mecânica que possua ambiente adequado e regularizado do ponto de vista ambiental. Isso inclui a necessidade de piso impermeável e recipientes para armazenamento de óleo, fluidos e peças contaminadas, assegurando uma operação que minimize os impactos ambientais negativos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência (TR).

3. EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

3.1. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1.1. Os serviços contratados deverão ser executados em conformidade com as especificações do manual do fabricante para revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), individualmente para cada veículo, garantindo a manutenção da garantia de fábrica.

3.1.2. Os veículos envolvidos na presente contratação são:

Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, Placa JDF8C07, Renavam 01420083390.

Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, Placa JDF8C97, Renavam 01420129799.

Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, Placa JDF8D15, Renavam 01420132307.

3.1.3. A contratada deverá executar os serviços em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e a Resolução CONSEMA n.º 372/2018, para descarte adequado de resíduos e peças substituídas. Além disso, deverá ser observada a Orientação Técnica 02/2024 da Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente.

3.1.3.1. O Fiscal Técnico desta contratação deverá acompanhar a execução para garantia da prestação adequada.

3.2. LOCAL DE EXECUÇÃO:

3.2.1. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da empresa contratada, que deverá estar localizada em um raio de até 100 km (cem quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo.

3.2.2. A contratada deverá disponibilizar infraestrutura adequada e licenciada para realização dos serviços, em conformidade com os requisitos ambientais.

3.3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

3.3.1. Os serviços de revisão deverão ser executados no prazo máximo de até 07 (sete) dias contados a partir da data da publicação da homologação do processo no diário oficial do município.

3.3.2. Os acionamentos para agendamento da revisão serão realizados pelo Fiscal Técnico, conforme cada veículo atingir a quilometragem exigida, nos intervalos estipulados pelo manual do fabricante.

3.3.3. A contratada deverá disponibilizar data para execução do serviço no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do acionamento.

3.3.4. O acionamento será efetuado por meio de contato telefônico ou mensageiro eletrônico (e-mail), devendo a contratada informar imediatamente a disponibilidade de datas e horários dentro das próximas 72 horas (setenta e duas horas).

4. CICLO DE VIDA DO OBJETO E GARANTIA

4.2.1. A garantia dos serviços prestados e das peças utilizadas deverá obedecer às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Caso as peças possuam prazo de garantia superior ao indicado no CDC, prevalecerá o prazo fornecido pelo fabricante.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1.1. A contratação deve ser realizada de modo direto, sendo que: as peças devem ser adquiridas por meio de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e a mão de obra, em razão de inviabilidade de competição, deverá ser contratada por inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 74, CAPUT, aplicando o menor valor global.

5.1.2. O critério de julgamento será o de menor valor do lote.

5.1.3. A fundamentação quanto ao parcelamento da contratação está indicada no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI:

5.2.1. Não se aplica a preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o artigo 49, inciso IV da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista que a contratação se dará por dispensa de licitação conforme a Lei 14.133/2021.

5.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.3.1. Conforme justificativa elencada no tópico 5.3.1 do Estudo Técnico Preliminar que deu causa ao presente Termo, os documentos de habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista serão dispensados parcialmente, exigindo-se os indicados abaixo:

5.3.1.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) em se tratando de pessoa jurídica. Quando o contratado for contribuinte individual, se houver, deverá apresentar adicionalmente a Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI).

5.3.1.2. Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF.

5.3.2. Não serão exigidos documentos referentes à qualificação financeira.

5.3.3. Não serão exigidos documentos referentes à qualificação técnica.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial acerca da prestação dos serviços contratados.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, designados neste Termo de Referência.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, que poderão ser realizadas através de e-mail informado na proposta da empresa contratada.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

6.8.2. Na falta de designação de fiscal administrativo, as atribuições acima mencionadas caberão ao fiscal técnico.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos.

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente público ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12. O fiscal do contrato poderá solicitar que a contratada mantenha representante no local do serviço para acompanhamento da execução do contrato.

6.13. Gestão da contratação ficará a cargo dos seguintes servidores:

6.13.1 A Gestão da Contratação ficará a cargo da Sra. Kênia Becker Guimarães, Secretária da Saúde, telefone (54) 99628-4643 e e-mail: kenia.g@saojeronimo.rs.gov.br.

6.13.2. A Fiscalização Técnica ficará a cargo do Motorista Sr. Elizandro Oliveira da Silva, telefone: (51) 99940-8333, e-mail: frotas.saude@saojeronimo.rs.gov.br.

6.13.3. A Fiscalização Administrativa ficará a cargo do Sra. Ricardo de Alencastro Martins, Coordenador de Transporte, telefone: (51) 99692-1212 e e-mail: frotas.saude@saojeronimo.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

6.14. Havendo necessidade serão designados suplentes para os gestores acima definidos.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

7.1. DO PAGAMENTO:

7.1.1. O pagamento será realizado de modo integral, conforme a execução de cada uma das revisões.

7.2. DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.2.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1.1. não produzir os resultados acordados;

7.2.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará o cumprimento das condições indicadas no presente termo.

7.3. DO RECEBIMENTO:

7.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.397/2024).

7.3.1.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente oriunda da contratada com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. A Contratada fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o atestado da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021)

7.3.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 dias úteis, contados da data de recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.3.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.3.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.14. Emitir Termo de Recebimento Definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.15. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou documento equivalente, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

7.3.16. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.3.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal ou documento equivalente no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.3.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.4. DA LIQUIDAÇÃO:

7.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança pelos fiscais e gestor do contrato, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de recebimento definitivo e liquidação no que diz respeito à prestação de serviço, e no **prazo de 10 (dez) dias úteis** no caso de fornecimento de bens, na forma deste item.

7.4.2. Para fins de liquidação, os fiscais e gestores devem verificar se a Nota Fiscal (ou documento equivalente) apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.4.2.1. o prazo de validade;

7.4.2.2. a data da emissão;

7.4.2.3. os dados do emissor da nota fiscal serem de mesma titularidade da empresa contratada;

7.4.2.4. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.4.2.5. o período respectivo de execução do contrato;

7.4.2.6. o valor a pagar; e

7.4.2.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.4.4. Após o recebimento definitivo e a liquidação a Nota Fiscal ou documento equivalente será encaminhado para pagamento à Coordenadoria de Contabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

7.5. PRAZO DE PAGAMENTO:

7.5.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente na Coordenadoria de Contabilidade no que diz respeito à prestação de serviço, e no prazo de 10 (dez) dias úteis no caso de fornecimento de bens, conforme seção anterior.

7.5.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração pagará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

7.5.2.1. O atraso de pagamento só será considerado se a Administração der causa ao mesmo;

7.5.2.2. A contagem do prazo para liquidação se inicia com o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo Fiscal ou Gestor da Contratação.

7.5.2.3. A contagem do prazo para pagamento se inicia com o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente na Coordenadoria de Contabilidade.

7.6. FORMA DE PAGAMENTO:

7.6.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária em conta corrente, agência e banco indicados pelo contratado na proposta ou na nota fiscal.

7.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência bancária para pagamento.

7.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 O recurso orçamentário para fazer frente às despesas da presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

8.1.1. Dotação orçamentária referente aos materiais a serem adquiridos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

MATERIAL ITEM 1, 2 e 3.

08.003 - MANUTENÇÃO DA SEC. C/ REC. VINC. ESTADUAL
74 - CONVÊNIOS, PORTARIAS SES E EMENDAS SAÚDE
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.422 - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
476 - 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS – ITEM 4.

08.003 - MANUTENÇÃO DA SEC. C/ REC. VINC. ESTADUAL
74 - CONVÊNIOS, PORTARIAS SES E EMENDAS SAÚDE
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.422 - REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
477 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

9. PENALIDADES

9.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 9.1.1. dar causa à inexecução parcial da contratação;
- 9.1.2. dar causa à inexecução parcial do da contratação que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 9.1.3. dar causa à inexecução total do da contratação;
- 9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9.1.6. não celebrar o da contratação ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da contratação;
- 9.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 deste edital as seguintes sanções:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da contratação com a aplicação cumulada de outras sanções.

9.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada administrativa e judicialmente.

9.6 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7 Na aplicação da sanção de advertência, o fiscal notificará o contratado das irregularidades identificadas e lhe oportuniza a correção ou a defesa escrita no prazo de 5 dias úteis. Apresentada defesa, o gestor decidirá pela aplicação ou não da sanção, ou poderá ampliar o prazo para correção do problema caso a defesa escrita demonstra a impossibilidade de concluir em 5 dias.

9.8 Na aplicação da sanção de multa o fiscal notificará o contratado, indicando o valor exato da multa e as razões que levaram a sua fixação e dimensionamento, para que efetue o pagamento ou apresente defesa escrita no prazo de 15 dias úteis, contados da intimação. Apresentada defesa, o gestor decidirá pela manutenção da multa, pela redução do valor ou pela sua inaplicabilidade.

9.9 Para aplicação das penas de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade será aberto processo de responsabilização, na forma da Lei Municipal 4.117/2022 e art. 158 da Lei 14.133/2021.

9.10 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação. No caso de advertência, o prazo de será reduzido para 5 dias úteis.

9.11 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

9.12 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.13 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

9.13.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

9.13.2. pagamento da multa;

9.13.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

9.13.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

9.13.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A contratação deve ser realizada de modo direto, sendo que: as peças devem ser adquiridas por meio de dispensa de licitação, de acordo com o previsto no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e a mão de obra, em razão de inviabilidade de competição, deverá ser contratada por inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 74, CAPUT, aplicando o menor valor do lote, que atenda a habilitação.

São Jerônimo, 05 de dezembro de 2025.

Kênia Becker Guimarães,
Gestora da Contratação,
Secretária da Saúde.

Ricardo de Alencastro
Martins,
Fiscal Técnico,
Coordenador de Transporte.

Camila T. Lopes Krigger,
Fiscal Administrativa,
Coordenadora Geral
Administrativa Financeira.

Assinantes

- ✓ **RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS**
Assinou em 13/01/2026 às 09:27:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.022.620-**
Eu, RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Camila Krigger**
Assinou em 13/01/2026 às 09:32:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Camila Krigger, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Kenia Becker Guimaraes**
Assinou em 13/01/2026 às 10:17:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.870.430-**
Eu, Kenia Becker Guimaraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

164**75K****39L****O5W**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO;

contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), com fornecimento de peças necessárias à manutenção da garantia de fábrica dos veículos Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, placas JDF8C07, JDF8C97 e JDF8D15 pertencentes à Secretaria da Saúde.

II - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

As pesquisas foram realizadas pelo servidor Bernardo e Silva Dalcorno.

III - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

A cotações foram realizadas através de outras contratações públicas pelo banco de preços durante o dia 05/12/2025.

IV - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

As expressões utilizadas para pesquisa, bem como o período e demais filtros estão indicados no relatório de cotação em anexo.

V - MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

Mediana.

VI - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA E PARA DESCARTE DE VALORES

A adoção da mediana como metodologia aplicada justifica-se porque o método automaticamente descarta os valores mínimos e máximos. Neste caso o critério objetivo considerou o coeficiente de variação em até 25%.

O coeficiente para cada um dos itens e a justificativa para os descartes, constam no mapa comparativo de preços, que está anexado no processo. As demais informações sobre a pesquisa, como fontes e filtros utilizados, constam no relatório de cotação que será anexado ao processo.

VII - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE;

A memória de cálculo, bem como suas comprovações encontram-se em anexo.

VIII - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º DESTE REGULAMENTO.

Não foram feitas cotações com fornecedores.

Bernardo E Silva Dalcorno

São Jerônimo, 05 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

Telefone: (51) 99770-2442

Departamento: COORDENADORIA DE COMPRAS



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Crítérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Crítérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ÓLEO COMBUSTÍVEL	R\$ 82,94	R\$ 86,73	7,48	9,01	Média	R\$ 70,00	R\$ 82,94	R\$ 86,73
FILTRO OLEO	R\$ 54,07	R\$ 55,14	7,20	13,31	Média	R\$ 45,00	R\$ 54,07	R\$ 55,14
ANEL VEDAÇÃO	R\$ 11,84	R\$ 12,01	0,52	4,37	Média	R\$ 11,09	R\$ 11,84	R\$ 12,01
SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA	R\$ 367,28	R\$ 362,05	28,84	7,85	Média	R\$ 330,30	R\$ 367,28	R\$ 362,05

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	ÓLEO	un	1,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI / 1 - DEMEI - Departamento Municipal de Energia de Ijui	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERI AMADEU FONTANA	Microempresa	R\$ 70,00	R\$ 82,94	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	Portal Nacional de Contratações Públicas	RONI WILIAN ROSSETTO	---	R\$ 74,00 R\$ 74,07		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 89,70 R\$ 90,21		VÁLIDO	
				SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA / 1742 - SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	Grupo I - Empresa de Grande Porte	R\$ 78,69 R\$ 79,14		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 003 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	MECANICA LUZARDO LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 87,63 R\$ 88,03		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	Portal Nacional de Contratações	SPONCHIADO JARDINE	Grupo I - Empresa de	R\$ 89,70		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:37:10 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: 29TDzun%2fSjRv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMoToWMSucex86sR081uyo4qKh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=29TDzun%252fSjRv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMoToWMSucex86sR081uyo4qKh1PjZ7Zulg%253d>

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação	
					Públicas	VEICULOS LTDA	Grande Porte	R\$ 90,11				
				MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 003 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEGASUS VEICULOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 79,11 R\$ 79,68				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / 0204002 - Seção de Patrimônio e Compras	Portal Nacional de Contratações Públicas	GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R\$ 87,90 R\$ 88,53				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 980940 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL - SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	DM AUTO VEICULOS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R\$ 86,11 R\$ 86,73				VÁLIDO
2	PEÇA	un	1,00	MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	Portal Nacional de Contratações Públicas	GRIGOCAR COMERCIO DE PECAS E REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 48,00	R\$ 54,07			
				MUNICIPIO DE CARAZINHO / 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VARGAS E CIA LTDA	---	R\$ 45,00				VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDOIA DO SUL / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DOUMARTEC AUTO CENTER LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 60,00 R\$ 60,28				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	---	R\$ 60,00 R\$ 60,58				VÁLIDO
				Município de Espigão Alto do Iguaçu	Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR	E. J. DRESCH - MECANICA	Microempresa	R\$ 50,00				VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	Portal de Compras Publicas	INNOVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	---	R\$ 60,00 R\$ 60,58				VÁLIDO
3	PEÇA	un	1,00	MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA.	Demais	R\$ 12,27	R\$ 11,84			
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATTANA VEICULOS LTDA	---	R\$ 12,01				VÁLIDO
				MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	Portal Nacional de Contratações Públicas	STEFANI DIESEL LTDA	---	R\$ 11,00 R\$ 11,09				VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	COMASA COMERCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 12,00		VÁLIDO	
4	SERVIÇO	un	1,00	COMANDO DA MARINHA / 795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DRONE PLUS LTDA	---	R\$ 400,00	R\$ 367,28	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LEOPOLDINA / 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R\$ 330,00 R\$ 330,30		VÁLIDO	
				EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA / 135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 360,00 R\$ 362,05		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal	Portal Nacional de Contratações Públicas	MERCALF DIESEL LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 390,00 R\$ 392,22		VÁLIDO	
				Município de Inácio Martins	Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	Demais	R\$ 340,00 R\$ 351,82		VÁLIDO	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

Telefone: (51) 99770-2442

Departamento: COORDENADORIA DE COMPRAS



Relatório de Cotação: REVISÃO 70.000 - SPINS

Pesquisa realizada entre 05/12/2025 09:53:10 e 05/12/2025 10:35:57

Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÓLEO COMBUSTÍVEL

Descrição: ÓLEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
9 / 9	1	R\$ 86,73 (un)	-	R\$ 86,73	R\$ 86,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI / 1 - DEMEI - Departamento Municipal de Energia de Ijuí	95289500000100-1-000191/2025	10/11/2025	R\$ 70,00
2	MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos	04215994000114-1-000373/2025	15/10/2025	R\$ 74,00 R\$ 74,07
3	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	88117700000101-1-000449/2025	25/09/2025	R\$ 89,70 R\$ 90,21
4	SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA / 1742 - SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG	17726399000195-1-000087/2025	11/09/2025	R\$ 78,69 R\$ 79,14
5	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 003 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento	90836693000140-1-000842/2025	21/08/2025	R\$ 87,63 R\$ 88,03
6	88.117.700/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	88117700000101-1-000328/2025	08/08/2025	R\$ 89,70 R\$ 90,11
7	90.836.693/0001-40 - MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 003 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento	90836693000140-1-000468/2025	15/07/2025	R\$ 79,11 R\$ 79,68
8	18.296.699/0001-44 - MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / 0204002 - Seção de Patrimônio e Compras	18296699000144-1-000191/2025	10/07/2025	R\$ 87,90 R\$ 88,53
9	01.612.781/0001-38 - MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 980940 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL - SC	01612781000138-1-000148/2025	08/07/2025	R\$ 86,11 R\$ 86,73

Valor Unitário					R\$ 82,95
-----------------------	--	--	--	--	------------------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,73



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: FILTRO OLEO

Descrição: PEÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 7	1	R\$ 55,14 (un)	-	R\$ 55,14	R\$ 55,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi	88594999000195-1-001919/2025	18/11/2025	R\$ 48,00
2	MUNICIPIO DE CARAZINHO / 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO	876135350000116-1-000741/2025	14/11/2025	R\$ 45,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL	10429180000185-1-000028/2025	22/08/2025	R\$ 60,00 R\$ 60,28
4	01.740.489/0001-09 - MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA	01740489000109-1-000722/2025	24/06/2025	R\$ 60,00 R\$ 60,58
Valor Unitário				R\$ 53,46
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Espigão Alto do Iguaçu	MEAI-782025-Pregão Eletrônico	17/11/2025	R\$ 50,00
2	90.836.693/0001-40 - Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	395878	09/06/2025	R\$ 60,00 R\$ 60,58
Valor Unitário				R\$ 55,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,14

Item 3: ANEL VEDAÇÃO

Descrição: PEÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 12,01 (un)	-	R\$ 12,01	R\$ 12,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	17912015000129-1-000091/2025	14/11/2025	R\$ 12,27
2	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai	88370879000104-1-002827/2025	12/11/2025	R\$ 12,01
3	MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro	45709920000111-1-002982/2025	31/10/2025	R\$ 11,00 R\$ 11,09
Valor Unitário				R\$ 11,79
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-793-2025-PRD	04/11/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário				R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,01



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
 Código Validação: RgctEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgctEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA

Descrição: SERVIÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 362,05 (un)	-	R\$ 362,05	R\$ 362,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA / 795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	00394502000144-1-012083/2025	13/11/2025	R\$ 400,00
2	MUNICIPIO DE LEOPOLDINA / 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG	17733643000147-1-000202/2025	02/10/2025	R\$ 330,00 R\$ 330,30
3	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA / 135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC	00348003000110-1-000733/2025	22/09/2025	R\$ 360,00 R\$ 362,05
4	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal	45739083000173-1-001043/2025	11/09/2025	R\$ 390,00 R\$ 392,22
Valor Unitário				R\$ 371,14

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Inácio Martins	MIM-292025-Processo dispensa	29/09/2025	R\$ 349,02 R\$ 351,82
Valor Unitário				R\$ 351,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 367,28 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 362,05

Valor Global: R\$ 515,93**Detalhamento dos Itens****Item 1: ÓLEO COMBUSTÍVEL**

Preço Estimado: R\$ 86,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86,73 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÓLEO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 70,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**Filtros Utilizados:** Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUI / 1 - DEMEI - Departamento Municipal de Energia de Ijuí
Objeto: Substituição Catalisador veículo Montana (32) placas JAA 3176
Descrição: ÓLEO MOTOR - ÓLEO MOTOR

Data: 10/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95289500000100-1-000191/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 10/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.525.351/0001-93 *VENCEDOR*	NERI AMADEU FONTANA	R\$ 70,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 74,00

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 74,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS / 1 - Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Objeto: Manutenção dos veículos JAB3D82 FIAT DUCATO, SPRINTER VAN JBT6I58, IZB5S96 ÔNIBUS
Descrição: OLEO MOTOR - OLEO MOTOR

Data: 15/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215994000114-1-000373/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: Litro
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.032.743/0001-50 *VENCEDOR*	RONI WILIAN ROSSETTO	R\$ 74,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 89,70

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 90,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo combustivel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgctEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=RgctEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PERIÓDICA DE 50.000 KM (CINQUENTA MIL QUILOMETROS) DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN, PLACAS JDF8C07, JDF8C97 E JDF8D15, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE.
Descrição: Óleo Combustível Descrição Complementar: Óleo do Motor - Óleo Combustível Descrição Complementar: Óleo do Motor

Data: 25/09/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88117700000101-1-000449/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: LITRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.485.542/0001-00 *VENCEDOR*	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R\$ 89,70

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 78,69

R\$ 79,14

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA / 1742 - SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção de garantia de fábrica em revisão obrigatória de 20.000km para veículo Fiat Strada, placa SYN4I42
Descrição: Óleo de motor - Óleo de motor

Data: 11/09/2025 10:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 17726399000195-1-000087/2025
Lote/Item: 1/6468709
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3,6
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.483.615/0005-10 *VENCEDOR*	ORLY VEICULOS E PECAS S. A.	R\$ 78,69

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 87,63

R\$ 88,03

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 003 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva frota SMS / Veiculo - MERCEDES BENZ, modelo 515, ano 2019, de placa JAA 6A27, a Diesel para a Secretaria de Saúde.
Descrição: Oleo do motor - Oleo do motor

Data: 21/08/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 90836693000140-1-000842/2025
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: LITRO
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.687.760/0001-81 *VENCEDOR*	MECANICA LUZARDO LTDA.	R\$ 87,63

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 89,70

Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 90,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo combustivel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.117.700/0001-01

Data: 08/08/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PERIÓDICA DE 40.000 KM DOS VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN, PLACAS JDF8C07, JDF8C97 E JDF8D15, PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE. (PEÇAS)

Identificação: 88117700000101-1-000328/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Óleo Combustível Descrição Complementar: Óleo do Motor - Óleo Combustível Descrição Complementar: Óleo do Motor

Homologação: 08/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: LITRO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.485.542/0001-00 *VENCEDOR*	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	R\$ 89,70

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 79,11

Valor corrigido em 0,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 79,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 90.836.693/0001-40

Data: 15/07/2025 14:53

Órgão: MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA / 003 - Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Manutenção preventiva frota SMS / Veiculo AMBULÂNCIA marca CITROEN, modelo EXPERT, ano 2024/25, com placa JDN 3H20.

Identificação: 90836693000140-1-000468/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: OLEO DE MOTOR - OLEO DE MOTOR

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: LITRO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.989.027/0001-00 *VENCEDOR*	PEGASUS VEICULOS LTDA	R\$ 79,11

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 87,90

Valor corrigido em 0,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 88,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 18.296.699/0001-44
Órgão: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / 0204002 - Seção de Patrimônio e Compras
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX 2025/2025 - PLACA: TEB-4B12 EM GARANTIA
Descrição: Óleo Motor - Óleo Motor

Data: 10/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18296699000144-1-000191/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 10/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7,9
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.564.676/0002-63 *VENCEDOR*	GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 87,90

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,72% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 86,11

R\$ 86,73

Filtros Utilizados: Período: 05/12/2024 à 05/12/2025; Palavra Chave: oleo motor; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.612.781/0001-38
Órgão: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL / 980940 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL - SC
Objeto: Despesa empenhada para Contratação de serviço de revisão veicular 10mil KM com fornecimento de itens para manutenção do veículo CHEV/SPIN, placa SXD9H75, utilizado para atender os serviços da secretaria municipal de assistência social e habitação. Conta Bancária 38.708-8. Art. 75, Inc. IV, alínea "a" (Lei 14.133/2021).

Descrição: ÓLEO MOTOR - ÓLEO MOTOR

Data: 08/07/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01612781000138-1-000148/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: Litro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.297.366/0001-00 *VENCEDOR*	DM AUTO VEICULOS LTDA	R\$ 86,11

Item 2: FILTRO OLEO

Preço Estimado: R\$ 55,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 55,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PEÇA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 48,00

Filtros Utilizados: Período: 08/06/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: filtro oleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI / 79 - Município de Garibaldi
Objeto: VEÍCULOS
Descrição: FILTRO ÓLEO - FILTRO ÓLEO

Data: 18/11/2025 08:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88594999000195-1-001919/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.418.172/0001-80 *VENCEDOR*	GRIGOCAR COMERCIO DE PECAS E REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 48,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/06/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: filtro oleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARAZINHO / 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO

Data: 14/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87613535000116-1-000741/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.736.035/0001-24 *VENCEDOR*	VARGAS E CIA LTDA	R\$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,00

Valor corrigido em 0,46% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 60,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/06/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: filtro oleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

Data: 22/08/2025 15:29

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10429180000185-1-000028/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.034.675/0001-01 *VENCEDOR*	DOUMARTEC AUTO CENTER LTDA	R\$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 60,00~~

Valor corrigido em 0,96% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 60,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/06/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: filtro oleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.740.489/0001-09

Data: 24/06/2025 14:50

Órgão: MUNICIPIO DE SITIO D'ABADIA / 2 - MUNICIPIO DE SITIO DABADIA

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEICULO HB20 PLACA:SDI-9J56 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SRP: NÃO

Identificação: 01740489000109-1-000722/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE OLEO - FILTRO DE OLEO

Homologação: 24/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.388.813/0001-31 *VENCEDOR*	51.388.813 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/06/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: filtro oleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Espigão Alto do Iguaçu

Data: 17/11/2025 00:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: MEAI-782025-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 10/4

Ata: N/A

Descrição: FILTRO DE OLEO - FILTRO DE OLEO

Fonte: espigaoaltoiguacu.pr.gov.br/licitacoes
r:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 1

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.055.456/0001-42 *VENCEDOR*	E. J. DRESCH - MECANICA	R\$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 60,00~~

Valor corrigido em 0,96% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 60,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 08/06/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: filtro oleo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 90.836.693/0001-40

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão da Canoa

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, ano 2020/2021, placas JAH2C34, da Secretaria de Saúde.

Descrição: Filtro de óleo - Filtro de óleo - Filtro de óleo - Filtro de óleo

Data: 09/06/2025 15:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 395878

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.724.632/0001-20 *VENCEDOR*	INNOVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 60,00
45.154.909/0001-32	INJESUL PERFORMANCE LTDA	R\$ 69,13

Item 3: ANEL VEDAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 12,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,01

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

PEÇA

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: ANEL VEDAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ALBERTINA / 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Data: 14/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Revisão programada de 60.000 quilômetros em veículo marca CHEVROLET, Modelo Spin Ano 2025 com placas TDF6I45 pertencente à Secretaria de Saúde deste município.

Identificação: 17912015000129-1-000091/2025

Descrição: ANEL VEDAÇÃO - ANEL VEDAÇÃO

Lote/Item: 1/25483

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.956.218/0005-73 *VENCEDOR*	RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PECAS LTDA.	R\$ 12,27

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: ANEL VEDAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 17

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI / 82 - Município de São Sebastião do Cai
Objeto: AUTOPEÇAS
Descrição: ANEL DE VEDAÇÃO - ANEL DE VEDAÇÃO

Data: 12/11/2025 14:07
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88370879000104-1-002827/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 12/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.225.388/0002-04 *VENCEDOR*	MATTANA VEICULOS LTDA	R\$ 12,01

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

~~R\$ 11,08~~

R\$ 11,09

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: ANEL VEDAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BEBEDOURO / 1 - Prefeitura Municipal de Bebedouro
Objeto: AQUISICAO DE PECAS PARA CAMINHAO
Descrição: ANEL DE VEDACAO - ANEL DE VEDACAO

Data: 31/10/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45709920000111-1-002982/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.870.757/0001-79 *VENCEDOR*	STEFANI DIESEL LTDA	R\$ 11,08

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: ANEL VEDAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

R\$ 12,00



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES
Objeto: Destina-se a compra de peças para manutenção da máquina Pá Carregadeira Case W20E.
Descrição: ANEL VEDAÇÃO - ANEL VEDAÇÃO

Data: 04/11/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 53700-793-2025-PRD
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.331.509/0001-80 *VENCEDOR*	COMASA COMERCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA	R\$ 12,00

Item 4: SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA

Preço Estimado: R\$ 362,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 362,05 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 362,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor **R\$ 400,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: revisão automotiva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DA MARINHA / 795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI
Data: 13/11/2025 15:24
Objeto: Compra abaixo do valor do limite da Dispensa de Licitação, conforme Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: Serviço de Revisão Automotiva Serviço de Revisão Automotiva - Serviço de Revisão Automotiva Serviço de Revisão Automotiva
Identificação: 00394502000144-1-012083/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.503.130/0001-40 *VENCEDOR*	DRONE PLUS LTDA	R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor ~~R\$ 330,00~~
R\$ 330,30
Valor corrigido em 0,09% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: revisão automotiva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE LEOPOLDINA / 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE, PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE 500 HORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA RETROESCAVADEIRA MODELO 580N, ATRAVÉS DA EMPRESA BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

Descrição: Serviço de Revisão Automotiva Serviço de Revisão Automotiva - Serviço de Revisão Automotiva Serviço de Revisão Automotiva

Data: 02/10/2025 00:00

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 17733643000147-1-000202/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.226.073/0001-08 *VENCEDOR*	BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO	R\$ 330,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 360,00~~

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 362,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: revisão automotiva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA / 135002 - EMBRAPA ACRE/RIO BRANCO/AC

Data: 22/09/2025 15:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Manutenção do veículo em garantia SHA 8h44

Descrição: Serviço de revisão automotiva Serviço de revisão automotiva - Serviço de revisão automotiva Serviço de revisão automotiva

Identificação: 00348003000110-1-000733/2025

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 22/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.582.979/0001-04 *VENCEDOR*	AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 360,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

~~R\$ 390,00~~

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 392,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: revisão automotiva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL / 2 - Município de Espírito Santo do Pinhal
Objeto: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 10.000 KM UM ANO CAMINHAO IVECO PLACA FKM-1F62
Descrição: SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS - SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS

Data: 11/09/2025 08:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45739083000173-1-001043/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: SV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.807.924/0001-55 *VENCEDOR*	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 390,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 349,82

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 17/11/2025 Ref.: 10/2025)

R\$ 351,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2025 à 05/12/2025; Palavra Chave: revisão automotiva; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Inácio Martins
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, AUTORIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO EM PERÍODO DE GARANTIA DE 10.000 KM OU 01 ANO, DO VEÍCULO RENAULT KANGOO EX PRO 1.6 MT 24/25, PLACA TAZ-1D75.
Descrição: REVISÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO - REVISÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 29/09/2025 00:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MIM-292025-Processo dispensa
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: inaciomartinspr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: ,9
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.304.124/0016-00 *VENCEDOR*	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 349,82



Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

Data: 05/12/2025 09:53

Nome da Cotação: REVISÃO 70.000 - SPINS

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - ÓLEO COMBUSTÍVEL

ÓLEO na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/09/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/07/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

9 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 9 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 2 - FILTRO OLEO

PEÇA na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/08/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/06/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

6 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgctEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgctEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 2 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 3 - ANEL VEDAÇÃO

PEÇA na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/10/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

4 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 3 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Item 4 - SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA

SERVIÇO na quantidade 1 - Unidade, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

Preços considerados no cálculo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/11/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/10/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2025, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Este item atende a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possui:

5 cotações de preços que validam a pesquisa de mercado realizada:

- 4 preços que validam a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).
- 1 preço que valida a pesquisa de mercado realizada, conforme Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 05/12/2025 10:25:33 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/12/2025 10:25:21 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguçu/PR espigaoaltoiguacu.pr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 05/12/2025 10:26:58 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR inaciomartins.pr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 05/12/2025 10:30:00 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 05/12/2025 10:28:06 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 05/12/2025 10:36:57 (IP: 2804:ea0:999b:131:bc21:51ca:3ab6:b7ac)
Código Validação: RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RgcfEpDO0o3tQm1WavOvmBOhYxK5x7Hz7yer3BO9hOYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinantes

✓ BERNARDO E SILVA DALCORNIO

Assinou em 19/12/2025 às 09:11:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.858.410-**

Eu, BERNARDO E SILVA DALCORNIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W04

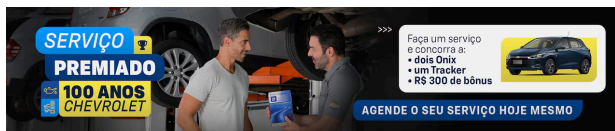
0E5

5PV

46Z



REVIEW



Quer aproveitar ainda mais o seu Chevrolet? Então, não deixe de fazer as revisões regularmente para rodar por aí com toda tranquilidade e segurança. Selecione veículo, motor, ano e a quilometragem aproximada, se souber.

SELECIONE O VEÍCULO PARA A REVISÃO

ANO MODELO

MOTOR

KM APROXIMADA

Spin

2025

1.8

70.000

Spin 1.8

Faça o agendamento da revisão do seu carro agora.

Aguarde o contato da Rede Chevrolet confirmando a data e horário.

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
1.8	2025	70.000	Revisão 70.000Km ou 7 Anos	4 x R\$ 139

[Agende aqui](#)

Itens que serão inspecionados

- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Guarnições e protetores de pó
- ✓ Óleo da transmissão
- ✓ Pastilhas e disco de freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Óleo do reservatório da direção hidráulica
- ✓ Pneus
- ✓ Rodas
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Equipamentos de iluminação e sinalização
- ✓ Limpador e lavador do para-brisa
- ✓ Lavadores e limpadores do para-brisa e vidro traseiro
- ✓ Coifas homocinéticas
- ✓ Fluido de arrefecimento
- ✓ Amortecedores
- ✓ Sistema de A/C
- ✓ Carroceria e parte inferior do assoalho
- ✓ Fluido de Freio

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de vedação do bujão do cárter

[Imprimir](#)


Faça o agendamento da revisão do seu carro agora.

Consulte uma concessionária Chevrolet para modelos e motorizações não encontrados nesta busca.

[Agendar](#)

Peças e mão de obra da revisão contratada estão inclusas nos preços. Peças e serviços adicionais poderão ser identificados pelo técnico por meio do check-list-padrão durante a
entrevista consultiva. Os quais serão oferecidos por meio de um orçamento prévio sujeito à aprovação do cliente antes da execução do serviço.

ESSE ANÚNCIO CONTÉM COOKIES

 **Fale com a gente**

As configurações de cookies neste site são definidas para que possamos dar-lhe a melhor experiência enquanto estiver aqui. Se desejar, você pode alterar as configurações de cookies a qualquer momento em seu navegador. Saiba mais.

Ou ligue para SAC 0800 702 4200.

Assinantes

✓ BERNARDO E SILVA DALCORNIO

Assinou em 23/12/2025 às 16:09:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.858.410-**

Eu, BERNARDO E SILVA DALCORNIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5E8

1WV

LV2

R21



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Coordenadoria de Compras

MEMORANDO N.º 053-2025

São Jerônimo, 19 de dezembro de 2025.

DE: Coordenadoria de Compras

PARA: Coordenação de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Tramitação das propostas recebidas para contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), com fornecimento de peças necessárias à manutenção da garantia de fábrica dos veículos Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ.

Prezados,

Encaminha-se, por meio deste, o resumo atualizado das propostas recebidas e dos procedimentos adotados no âmbito da contratação em epígrafe.

Com o objetivo de dar publicidade ao processo e de prospectar fornecedores para o objeto da contratação, foram encaminhadas solicitações de propostas por e-mail a 12 empresas do ramo, no dia 05 de dezembro de 2025. Juntamente com a solicitação, foram encaminhados o modelo de proposta para preenchimento e o Termo de Referência.

Ao final do prazo concedido, foram recebidas 02 (duas) propostas, com os seguintes valores de lote:

- 1ª colocada: R\$ 1.678,23;
- 2ª colocada: R\$ 2.520,42;

Na sequência segue em anexo as propostas recebidas e o e-mail de solicitação. Ressalta-se que foi encaminhado apenas um e-mail, com cópia oculta para todos os fornecedores, em razão da elevada quantidade de empresas a serem contatadas. Ademais, foi anexada o referido e-mail contendo os endereços eletrônicos de todas as oficinas mecânicas que foram contatadas. Em tempo, registra-se que os documentos exigidos no Termo de Referência foram apresentados pela proponente de menor valor e seguem após o arquivo de sua proposta também como anexo.

Atenciosamente,

Bernardo e Silva Dalcorno
Matricula: 15.778

Fone: (51) 99770-2442

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

SER3890

Concessionária: SINOSCAR - PORTO ALEGRE

Endereço: FARRAPOS, 4000

Cep: 90220003

Fone: 5133574000

CGC: 91688234000200

Inscr. Estadual: 0962964360



Orçamento Num: 1437043

OS Gerada: 1437042

Consultor: LETICIA SAUER DE OLIVEIRA

Cliente: 24003 MUNICIPIO SAO

CGC/CPF: 88.1***.***/****-**

Telefone: 51 36511008

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: 3963671 SPIN

2025

NIV: 9BGJC*****9657

Cor: BRANCO

Placa: JDF8C07

Km: 70000

Data Recebimento: 10/12/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Tipo	Serviço	Desco	Tempo	Valor
1	NORMAL	REVISÃO 70.000KM OU 7 ANOS		,7	231,00
23	NORMAL	FILTRO DE ÓLEO: TROCAR ELEMENTO.			0,00
3	NORMAL	VERIFIQUE SE HÁ VAZAMENTOS NO SEMI-EIXO E NO PROTETOR DA ARTICULAÇÃO.			0,00
4	NORMAL	AMORTECEDORES: VERIFIQUE A FIXAÇÃO E SE HÁ VAZAMENTOS.			0,00
5	NORMAL	GUARNIÇÕES E PROTETOR CONTRA PÓ: VERIFIQUE A CONDIÇÃO, A POSIÇÃO E SE HÁ VAZAMENTOS.			0,00
6	NORMAL	PNEUS: INSPECIONE A PRESSÃO, DESGASTES E POSSÍVEL DANO, FAÇA O RODÍZIO DOS PNEUS E O BALANCEAMENTO, CASO NECESSÁRIO.			0,00
7	NORMAL	INSPECIONE O TORQUE DAS PORCAS DE FIXAÇÃO DAS RODAS.			0,00
8	NORMAL	CARROCERIA E PARTE INFERIOR DO ASSOALHO: VERIFICAR QUANTO A DANOS NA PINTURA OU CORROÇÃO.			0,00
9	NORMAL	CINTOS DE SEGURANÇA: VERIFICAR CADARÇOS, FIVELAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TORQUE E FUNCIONAMENTO.			0,00
10	NORMAL	SISTEMA ELÉTRICO: USANDO O DISPOSITIVO "TECH 2", ANALISAR OS CÓDIGOS DE PROBLEMA NO SISTEMA ELÉTRICO ARMAZENADOS NA MEMÓRIA DO ECM.			0,00
11	NORMAL	INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO.			0,00
12	NORMAL	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (EXTERNO AO TANQUE) - AUTOMÓVEIS FLEX: SUBSTITUIR.			0,00
13	NORMAL	SISTEMA DE ARREFECIMENTO: VERIFIQUE QUANTO A EVENTUAIS VAZAMENTOS.			0,00
14	NORMAL	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO: VERIFIQUE O FUNCIONAMENTO.			0,00
15	NORMAL	PASTILHAS E DISCOS DE FREIO: VERIFICAR DESGASTE.			0,00
16	NORMAL	FREIO DE ESTACIONAMENTO: INSPECIONAR E REGULAR, SE FOR PRECISO. LUBRIFICAR CABOS E LIGAÇÕES.			0,00
17	NORMAL	FLUIDO DE FREIOS: VERIFIQUE O NÍVEL E, SE ESTIVER ABAIXO DO MÍNIMO NO RESERVATÓRIO, O VAZAMENTO DEVERÁ SER CORRIGIDO E O FLUIDO TROCADO.			0,00
18	NORMAL	LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISA: VERIFICAR CONDIÇÃO DAS PALHETAS E LAVÁ-LAS, SE NECESSÁRIO.			0,00
19	NORMAL	LAVADORES E LIMPADORES DO PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO: VERIFIQUE O NÍVEL DO RESERVATÓRIO E O FUNCIONAMENTO.			0,00
20	NORMAL	ÓLEO DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA: INSPECIONAR SE HÁ VAZAMENTOS E COMPLETAR O NÍVEL, SE FOR PRECISO.			0,00
21	NORMAL	PESQUISAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS NO MOTOR E NA TRANSMISSÃO.			0,00
22	NORMAL	CORREIA DE ACESSÓRIOS: INSPECIONAR A CONDIÇÃO.			0,00
2	NORMAL	ÓLEO DA TRANSMISSÃO MANUAL: VERIFICAR O NÍVEL E COMPLETAR, SE FOR PRECISO.			0,00
TOTAL DE SERVIÇOS:				,7	231,00
Desconto:					0,00

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Cod Item	Qtde	Est. Disp	Out	Referência	GD	Descrição	Desco	Pr.Unit	Pr.Total
460444	1	284		*** 88905845	5	FILTRO DE OLEO MOT GSOL FLEX 4 CIL	,00	26,36	26,36
2923403	4	392		*** 98550549	LB	ÓLEO SINTÉTICO P/ MOTOR SAE 0W-20 API SN	,00	73,41	293,64

SER3890

Concessionária: SINOSCAR - PORTO ALEGRE**Endereço:** FARRAPOS, 4000**Cep:** 90220003**Fone:** 5133574000**CGC:** 91688234000200**Inscr. Estadual:** 0962964360

Orçamento Num: 1437043

OS Gerada: 1437042

Cliente: 24003 MUNICIPIO SAO

CGC/CPF: 88.1***.***/*-***

Telefone: 51 36511008

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: 3963671 SPIN

2025

NIV: 9BGJC*****9657

Cor: BRANCO

Placa: JDF8C07

Km: 70000

Data Recebimento: 10/12/2025

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Cod Item	Qtde	Est.	Disp	Out	Referência	GD	Descrição	Desco	Pr.Unit	Pr.Total
12004	1	286	***		90528145	B	ANEL CARTER (BORRACHA)	25,00	11,21	8,41
								TOTAL DE PEÇAS:	331,21	328,41
								Desconto Peças:		2,80
								TOTAL DE SERVIÇOS:	,7	231,00
								Desconto Serviços:		0,00
								TOTAL GERAL:		559,41

* Itens destacados em vermelho não foram autorizados pelo cliente.

Este orçamento tem validade por 15 dias a contar desta data:

10/12/2025

Os dados cadastrais serão usados para gestão do relacionamento com você, incluindo comunicações digitais, ações de marketing e pesquisa de satisfação, sendo os dados compartilhados entre as empresas do Grupo Sinosserra. Para maiores informações acesse o nosso Portal de Privacidade: <https://grupოსინოსсerra.com.br/portal-de-privacidade> e fique por dentro de como cuidamos os seus dados.

Autorizo a Sinosserra Financeira a consultar, a qualquer tempo e nos termos da regulação vigente, o Sistema de Informações de Crédito (SCR) administrado pelo Banco Central do Brasil, sobre eventuais informações ao meu respeito que lá constem, para fins de análise de crédito. Mais informações sobre o SCR em <http://www.sinosserrafinanceira.com.br/>.

SER3890

Concessionária: SINOSCAR - PORTO ALEGRE

Endereço: FARRAPOS, 4000

Cep: 90220003

Fone: 5133574000

CGC: 91688234000200

Inscr. Estadual: 0962964360



Orçamento Num: 1437043

OS Gerada: 1437042

Consultor: LETICIA SAUER DE OLIVEIRA

Cliente: 24003 MUNICIPIO SAO

CGC/CPF: 88.1***.***/****-**

Telefone: 51 36511008

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: 3963827 SPIN

2025

NIV: 9BGJC*****7227

Cor: BRANCA

Placa: JDF8D15

Km: 70000

Data Recebimento: 10/12/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Tipo	Serviço	Desco	Tempo	Valor
1	NORMAL	REVISÃO 70.000KM OU 7 ANOS		,7	231,00
23	NORMAL	FILTRO DE ÓLEO: TROCAR ELEMENTO.			0,00
3	NORMAL	VERIFIQUE SE HÁ VAZAMENTOS NO SEMI-EIXO E NO PROTETOR DA ARTICULAÇÃO.			0,00
4	NORMAL	AMORTECEDORES: VERIFIQUE A FIXAÇÃO E SE HÁ VAZAMENTOS.			0,00
5	NORMAL	GUARNIÇÕES E PROTETOR CONTRA PÓ: VERIFIQUE A CONDIÇÃO, A POSIÇÃO E SE HÁ VAZAMENTOS.			0,00
6	NORMAL	PNEUS: INSPECIONE A PRESSÃO, DESGASTES E POSSÍVEL DANO, FAÇA O RODÍZIO DOS PNEUS E O BALANCEAMENTO, CASO NECESSÁRIO.			0,00
7	NORMAL	INSPECIONE O TORQUE DAS PORCAS DE FIXAÇÃO DAS RODAS.			0,00
8	NORMAL	CARROCERIA E PARTE INFERIOR DO ASSOALHO: VERIFICAR QUANTO A DANOS NA PINTURA OU CORROÇÃO.			0,00
9	NORMAL	CINTOS DE SEGURANÇA: VERIFICAR CADARÇOS, FIVELAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TORQUE E FUNCIONAMENTO.			0,00
10	NORMAL	SISTEMA ELÉTRICO: USANDO O DISPOSITIVO "TECH 2", ANALISAR OS CÓDIGOS DE PROBLEMA NO SISTEMA ELÉTRICO ARMAZENADOS NA MEMÓRIA DO ECM.			0,00
11	NORMAL	INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO.			0,00
12	NORMAL	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (EXTERNO AO TANQUE) - AUTOMÓVEIS FLEX: SUBSTITUIR.			0,00
13	NORMAL	SISTEMA DE ARREFECIMENTO: VERIFIQUE QUANTO A EVENTUAIS VAZAMENTOS.			0,00
14	NORMAL	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO: VERIFIQUE O FUNCIONAMENTO.			0,00
15	NORMAL	PASTILHAS E DISCOS DE FREIO: VERIFICAR DESGASTE.			0,00
16	NORMAL	FREIO DE ESTACIONAMENTO: INSPECIONAR E REGULAR, SE FOR PRECISO. LUBRIFICAR CABOS E LIGAÇÕES.			0,00
17	NORMAL	FLUIDO DE FREIOS: VERIFIQUE O NÍVEL E, SE ESTIVER ABAIXO DO MÍNIMO NO RESERVATÓRIO, O VAZAMENTO DEVERÁ SER CORRIGIDO E O FLUIDO TROCADO.			0,00
18	NORMAL	LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISA: VERIFICAR CONDIÇÃO DAS PALHETAS E LAVÁ-LAS, SE NECESSÁRIO.			0,00
19	NORMAL	LAVADORES E LIMPADORES DO PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO: VERIFIQUE O NÍVEL DO RESERVATÓRIO E O FUNCIONAMENTO.			0,00
20	NORMAL	ÓLEO DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA: INSPECIONAR SE HÁ VAZAMENTOS E COMPLETAR O NÍVEL, SE FOR PRECISO.			0,00
21	NORMAL	PESQUISAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS NO MOTOR E NA TRANSMISSÃO.			0,00
22	NORMAL	CORREIA DE ACESSÓRIOS: INSPECIONAR A CONDIÇÃO.			0,00
2	NORMAL	ÓLEO DA TRANSMISSÃO MANUAL: VERIFICAR O NÍVEL E COMPLETAR, SE FOR PRECISO.			0,00
TOTAL DE SERVIÇOS:				,7	231,00
Desconto:					0,00

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Cod Item	Qtde	Est. Disp	Out	Referência	GD	Descrição	Desco	Pr.Unit	Pr.Total
460444	1	284		*** 88905845	5	FILTRO DE OLEO MOT GSOL FLEX 4 CIL	,00	26,36	26,36
2923403	4	392		*** 98550549	LB	ÓLEO SINTÉTICO P/ MOTOR SAE 0W-20 API SN	,00	73,41	293,64

SER3890

Concessionária: SINOSCAR - PORTO ALEGRE**Endereço:** FARRAPOS, 4000**Cep:** 90220003**Fone:** 5133574000**CGC:** 91688234000200**Inscr. Estadual:** 0962964360

Orçamento Num: 1437043

OS Gerada: 1437042

Cliente: 24003 MUNICIPIO SAO

CGC/CPF: 88.1***.***/*-***

Telefone: 51 36511008

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: 3963827 SPIN

2025

NIV: 9BGJC*****7227

Cor: BRANCA

Placa: JDF8D15

Km: 70000

Data Recebimento: 10/12/2025

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Cod Item	Qtde	Est.	Disp	Out	Referência	GD	Descrição	Desco	Pr.Unit	Pr.Total
12004	1	286	***		90528145	B	ANEL CARTER (BORRACHA)	25,00	11,21	8,41
TOTAL DE PEÇAS:									331,21	328,41
Desconto Peças:										2,80
TOTAL DE SERVIÇOS:								,7		231,00
Desconto Serviços:										0,00
TOTAL GERAL:										559,41

* Itens destacados em vermelho não foram autorizados pelo cliente.

Este orçamento tem validade por 15 dias a contar desta data:

10/12/2025

Os dados cadastrais serão usados para gestão do relacionamento com você, incluindo comunicações digitais, ações de marketing e pesquisa de satisfação, sendo os dados compartilhados entre as empresas do Grupo Sinosserra. Para maiores informações acesse o nosso Portal de Privacidade: <https://gruposinosserra.com.br/portal-de-privacidade> e fique por dentro de como cuidamos os seus dados.

Autorizo a Sinosserra Financeira a consultar, a qualquer tempo e nos termos da regulação vigente, o Sistema de Informações de Crédito (SCR) administrado pelo Banco Central do Brasil, sobre eventuais informações ao meu respeito que lá constem, para fins de análise de crédito. Mais informações sobre o SCR em <http://www.sinosserrafinanceira.com.br/>.

SER3890

Concessionária: SINOSCAR - PORTO ALEGRE

Endereço: FARRAPOS, 4000

Cep: 90220003

Fone: 5133574000

CGC: 91688234000200

Inscr. Estadual: 0962964360



Orçamento Num: 1437043

OS Gerada: 1437042

Consultor: LETICIA SAUER DE OLIVEIRA

Cliente: 24003 MUNICIPIO SAO

CGC/CPF: 88.1***.***/****-**

Telefone: 51 36511008

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: 3963684 SPIN

2025

NIV: 9BGJC*****9679

Cor: BRANCA

Placa: JDF8C97

Km: 70000

Data Recebimento: 10/12/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Tipo	Serviço	Desco	Tempo	Valor
1	NORMAL	REVISÃO 70.000KM OU 7 ANOS		,7	231,00
23	NORMAL	FILTRO DE ÓLEO: TROCAR ELEMENTO.			0,00
3	NORMAL	VERIFIQUE SE HÁ VAZAMENTOS NO SEMI-EIXO E NO PROTETOR DA ARTICULAÇÃO.			0,00
4	NORMAL	AMORTECEDORES: VERIFIQUE A FIXAÇÃO E SE HÁ VAZAMENTOS.			0,00
5	NORMAL	GUARNIÇÕES E PROTETOR CONTRA PÓ: VERIFIQUE A CONDIÇÃO, A POSIÇÃO E SE HÁ VAZAMENTOS.			0,00
6	NORMAL	PNEUS: INSPECIONE A PRESSÃO, DESGASTES E POSSÍVEL DANO, FAÇA O RODÍZIO DOS PNEUS E O BALANCEAMENTO, CASO NECESSÁRIO.			0,00
7	NORMAL	INSPECIONE O TORQUE DAS PORCAS DE FIXAÇÃO DAS RODAS.			0,00
8	NORMAL	CARROCERIA E PARTE INFERIOR DO ASSOALHO: VERIFICAR QUANTO A DANOS NA PINTURA OU CORROSÃO.			0,00
9	NORMAL	CINTOS DE SEGURANÇA: VERIFICAR CADARÇOS, FIVELAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TORQUE E FUNCIONAMENTO.			0,00
10	NORMAL	SISTEMA ELÉTRICO: USANDO O DISPOSITIVO "TECH 2", ANALISAR OS CÓDIGOS DE PROBLEMA NO SISTEMA ELÉTRICO ARMAZENADOS NA MEMÓRIA DO ECM.			0,00
11	NORMAL	INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO.			0,00
12	NORMAL	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (EXTERNO AO TANQUE) - AUTOMÓVEIS FLEX: SUBSTITUIR.			0,00
13	NORMAL	SISTEMA DE ARREFECIMENTO: VERIFIQUE QUANTO A EVENTUAIS VAZAMENTOS.			0,00
14	NORMAL	SISTEMA DE AR-CONDICIONADO: VERIFIQUE O FUNCIONAMENTO.			0,00
15	NORMAL	PASTILHAS E DISCOS DE FREIO: VERIFICAR DESGASTE.			0,00
16	NORMAL	FREIO DE ESTACIONAMENTO: INSPECIONAR E REGULAR, SE FOR PRECISO. LUBRIFICAR CABOS E LIGAÇÕES.			0,00
17	NORMAL	FLUIDO DE FREIOS: VERIFIQUE O NÍVEL E, SE ESTIVER ABAIXO DO MÍNIMO NO RESERVATÓRIO, O VAZAMENTO DEVERÁ SER CORRIGIDO E O FLUIDO TROCADO.			0,00
18	NORMAL	LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISA: VERIFICAR CONDIÇÃO DAS PALHETAS E LAVÁ-LAS, SE NECESSÁRIO.			0,00
19	NORMAL	LAVADORES E LIMPADORES DO PARA-BRISA E VIDRO TRASEIRO: VERIFIQUE O NÍVEL DO RESERVATÓRIO E O FUNCIONAMENTO.			0,00
20	NORMAL	ÓLEO DA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA: INSPECIONAR SE HÁ VAZAMENTOS E COMPLETAR O NÍVEL, SE FOR PRECISO.			0,00
21	NORMAL	PESQUISAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS NO MOTOR E NA TRANSMISSÃO.			0,00
22	NORMAL	CORREIA DE ACESSÓRIOS: INSPECIONAR A CONDIÇÃO.			0,00
2	NORMAL	ÓLEO DA TRANSMISSÃO MANUAL: VERIFICAR O NÍVEL E COMPLETAR, SE FOR PRECISO.			0,00
TOTAL DE SERVIÇOS:				,7	231,00
Desconto:					0,00

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Cod Item	Qtde	Est. Disp	Out	Referência	GD	Descrição	Desco	Pr.Unit	Pr.Total
460444	1	284		*** 88905845	5	FILTRO DE OLEO MOT GSOL FLEX 4 CIL	,00	26,36	26,36
2923403	4	392		*** 98550549	LB	ÓLEO SINTÉTICO P/ MOTOR SAE 0W-20 API SN	,00	73,41	293,64

SER3890

Concessionária: SINOSCAR - PORTO ALEGRE**Endereço:** FARRAPOS, 4000**Cep:** 90220003**Fone:** 5133574000**CGC:** 91688234000200**Inscr. Estadual:** 0962964360

Orçamento Num: 1437043

OS Gerada: 1437042

Cliente: 24003 MUNICIPIO SAO

CGC/CPF: 88.1***.***/*****

Telefone: 51 36511008

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: 3963684 SPIN

2025

NIV: 9BGJC*****9679

Cor: BRANCA

Placa: JDF8C97

Km: 70000

Data Recebimento: 10/12/2025

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS

Cod Item	Qtde	Est.	Disp	Out	Referência	GD	Descrição	Desco	Pr.Unit	Pr.Total
12004	1	286			*** 90528145	B	ANEL CARTER (BORRACHA)	25,00	11,21	8,41
								TOTAL DE PEÇAS:	331,21	328,41
								Desconto Peças:		2,80
								TOTAL DE SERVIÇOS:	,7	231,00
								Desconto Serviços:		0,00
								TOTAL GERAL:		559,41

* Itens destacados em vermelho não foram autorizados pelo cliente.

Este orçamento tem validade por 15 dias a contar desta data:

10/12/2025

Os dados cadastrais serão usados para gestão do relacionamento com você, incluindo comunicações digitais, ações de marketing e pesquisa de satisfação, sendo os dados compartilhados entre as empresas do Grupo Sinosserra. Para maiores informações acesse o nosso Portal de Privacidade: <https://gruposinosserra.com.br/portal-de-privacidade> e fique por dentro de como cuidamos os seus dados.

Autorizo a Sinosserra Financeira a consultar, a qualquer tempo e nos termos da regulação vigente, o Sistema de Informações de Crédito (SCR) administrado pelo Banco Central do Brasil, sobre eventuais informações ao meu respeito que lá constem, para fins de análise de crédito. Mais informações sobre o SCR em <http://www.sinosserrafinanceira.com.br/>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
SECRETARIA DE SAÚDE**

ORÇAMENTO

**O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO VEM CORDIALMENTE SOLICITAR
O ORÇAMENTO DOS ITENS ABAIXO INDICADOS:**

EMPRESA: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

CNPJ: 00.485.582/0001-00

TELEFONE:51 33275888

**E-MAIL:ADRIANO.OFICINA@JARDINE.COM.BR/CONSULTOR.OFICINA@JARDINE.COM.BR/
CANDIDO.VEICULOS@SPONCHIADO.COM.BR**

ENDEREÇO:AV. DR. NILO PEÇANHA Nº3000 BAIRRO CHACARA DAS PEDRAS PORTO ALEGRE-RS

OBJETO: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km (setenta mil quilômetros), com fornecimento de peças necessárias à manutenção da garantia de fábrica dos veículos Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ, placas JDF8C07 chassi n.º 9BGJC7520SB199657, JDF8C97 chassi n.º 9BGJC7520SB199679 e JDF8D15 chassi n.º 9BGJC7520SB187227, pertencentes à Secretaria da Saúde.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	ÓLEO COMBUSTÍVEL	LITRO	12	RS 86,73	AC DELCO	89,70	1.076,40
	2	FILTRO ÓLEO	PEÇA	3	RS 55,14	AC DELCO	43,92	131,79
	3	ANEL VEDAÇÃO	PEÇA	3	RS 12,01	AC DELCO	11,21	33,63
	4	SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMOTIVA	SERVIÇO	3	RS 362,05	GM	411,17	1.233,51
VALOR TOTAL:								2.475,33

DATA DA EMISSÃO:



ASSINATURA DO EMITENTE

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.
Av. Nilo Peçanha, 3000
91.330-001 Porto Alegre RS
00.485.542/0001-00 096/2531383
33 27 58 88

**FONE.: (51) 99613-4421 / E-MAIL: compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 303 / CEP: 96700-000**

Empresa: PORTO ALEGRE
 Av. Doutor Nilo Pecanha, 3000

 CNPJ: 00.485.542/0001-00 Insc.Estad.: 0962531383 / Insc.Mun.: 14417421
 Bairro: Chacara das Pedras Porto Alegre - Rio Grande do Sul - RS CEP: 91330001
 Fone: 5133275888 Fax: 5133275770

Orçamento Interno
Nº 187025

Tipo: V1 - Cliente Oficina	Box/Prisma:	Entrada: 11/12/2025 as 13:08
Responsável: ZN Candido Cardoso		Previsão Entrega: 11/12/2025 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 10/01/2026
<input checked="" type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
		N. Pré O.S.: 0

Tipo Fáb.: V1	Andamento:	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG:
Cliente MUNICIPIO DE SAO JERONIMO			CGC: 88.117.700/0001-01
CEL SOARES DE CARVALHO, 558			Fone: 51-36514883
Bairro: CENTRO			Celular: 51-995944025
SAO JERONIMO - Rio Grande do Sul - RS	CEP: 96700000		36514883
Email: financeiro.saude@saojeronimo.rs.gov.br			

Veículo Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8L LTZ AT	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 60666	Ano/Modelo: 24/25
Nr.Fab 9BGJC7520SB199657	Renavan: 104647	Hr: 0	Placa: JDF8C07
Cor Externa: BRANCO		Linha: 5C752S	Combustivel: <input type="checkbox"/>
Motorista:		Documento:	
Nr. Série Veíc.:	Dt. Fab. Bateria:	Nº Bateria:	
Concessionária Vendedora JARDINE - PORTO ALEGRE ZN		Data Venda: 19/11/2024	CEP: 91330001
AV. DR.NILO PECANHA	Bairro: CHACARA DAS PEDRAS PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul - RS		

Reclamações Originais feita pelo Cliente
 01 revisao setenta mil quilometros

Sugestão (peças e serviços)						
It	Tipo	Código	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço	ST11	MAO DE OBRA DE CONCESSIONÁRIA	70,00000	426,210000	426,21
1	Peça	88905845	FILTRO DE OLEO	3	43,920000	131,76
1	Peça	90528145	ANEL VEDADOR CARTER	3	11,210000	33,63
1	Peça	98553889	OLEO MOTOR 0W20 SINT . SP	12	89,700000	1.076,40

Fechamento	(Revisão)	(sugestão)	(acessórios)	(descontos)	(Impostos)	Total Líquido	OS CLIENTE
Serviços:	0,00	426,21	0,00	0,00	-20,46	405,75	
Peças:	0,00	1241,79	0,00	0,00	-14,90	1226,89	
Total:	0,00	1668,00	0,00	0,00	-35,36	1632,64	

Diagnóstico:
 Data/Hora Alteração: 11/12/2025 13:58:06 - Usuário: CANDIDO - ORÇAMENTO ENVIADO POR EMAIL - DESTINATÁRIO: financeiro.saude@saojeronimo.rs.gov.br

ATENCAO CLIENTE :
 - Os pertences particulares que estao no veiculo sao de sua responsabilidade,teremos prazer em recolher e entrega-los a voce.
 - Nosso horario de atendimento e de 2a. a 6a. feira das 8h as 18h, temos plantao de atendimento das 12h as 13:30h
 - Aos sabados temos sevcios rapidos das 8:30h as 12h.
 - Carros a mais de 5 dias em nossas dependencias estarao sujeitos a cobranca de diaria de estacionamento.
 - Fone do Pos Vendas 5 1 - 3 3 2 7 5 8 6 8

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

 Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

 Nome Completo Legível

 Data Entrada do Veículo

 Telefone

 R.G:

 CPF:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veiculo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.

De: Central Atendimento Sinoscar Farrapos
<atendimentofarrapos@sinoscar.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 17:45
Para: compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - REVISÃO 70.000KM SPINS
Anexos: JDF8D15.pdf; JDF8C97.pdf; JDF8C07.pdf

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde
Segue os orçamentos pedidos
Att Letícia Sauer



Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais, quais são legalmente protegidas. Se você receber esta mensagem por engano, por favor, apague-a imediatamente e todas as cópias do seu sistema, e notifique o remetente. Você fica desde já notificado de que não deve, direta ou indiretamente, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar as informações contidas nessa mensagem se não for o destinatário pretendido. O Grupo Sinosserra reserva o direito de interceptar e monitorar todas as comunicações de correio eletrônico através das suas redes, em conformidade com a legislação aplicável.

De: compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 13:46
Para: Central Atendimento Sinoscar Farrapos <atendimentofarrapos@sinoscar.com.br>
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - REVISÃO 70.000KM SPINS

Atenção: Esta mensagem chegou de um REMETENTE EXTERNO. Tenha cautela ao abrir links ou anexos.

De: compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 13:54
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - REVISÃO 70.000KM SPINS

Prezado(a), boa tarde.

O Município de São Jerônimo, por meio da Secretaria de Saúde solicita a apresentação de proposta para Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km para 3 spins. conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O prazo para envio das propostas encerra-se no dia 11/12/2025, às 12h, sendo consideradas válidas aquelas encaminhadas dentro do prazo e com valor proposto inferior ao estimado no Termo de Referência.

O prazo para entrega e execução do serviço será de até 10 (dez) dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho à contratada, conforme item 7.4.1 do Termo de Referência.

Após o encerramento do prazo de envio, a proponente de menor valor será contatada para encaminhar os documentos de habilitação exigidos no item 5.3 do Termo de Referência.

Demais informações, inclusive sobre o conteúdo mínimo da proposta, estão previstas no Termo de Referência. O modelo de proposta segue em anexo. A proponente deverá informar todos os dados solicitados, inclusive marca/modelo das peças, bem como assinar e datar o documento antes do envio.

Agradecemos pela atenção e aguardamos o envio da proposta no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Bernardo Dalcorno
Departamento de Compras

De: Candido Cardoso - Lider preparacao de veiculos
<candido.veiculos@sponchiado.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 14:08
Para: compras saude
Cc: consultor oficina
Assunto: orçamento
Anexos: AF_SPCH_ASSINATURA_EMAIL_600X180px (3).png; CamScanner 11-12-2025 14.00 orçamento spin .pdf

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde!

segue em anexo o orçamento solicitado correspondente as 3 spin de placa:
JDF8C07
JDF8C97
JDF8D15

Candido Cardoso - Líder Preparação - www.sponchiadochevrolet.com.br



9 LOJAS NO ESTADO: PORTO ALEGRE (3) UNIDADES - CAXIAS DO SUL - ERECHIM - IJUÍ - PASSO FUNDO - CACHOEIRA DO SUL - BENTO

***Esta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é privada, confidencial e destina-se exclusivamente ao conhecimento do(s) destinatário(s) nela indicado(s), e a informação nela constante não poderá ser utilizada para outros fins, sendo estritamente proibida a sua utilização, modificação, compartilhamento, divulgação, encaminhamento ou reprodução não autorizada. Caso tenha recebido ou acessado esta mensagem por erro/engano, ou se não for o seu destinatário, solicitamos e agradecemos contato por e-mail ou por telefone e a eliminação imediata e definitiva da mensagem, incluindo todos os seus anexos, sem reprodução, utilização, compartilhamento ou encaminhamento.

As informações aqui contidas estão de acordo com a nossa política de privacidade.

Em caso de assinatura de documentos, compras ou vendas com o Grupo Sponchiado, por favor verificar previamente os poderes da(s) pessoa(s) que assina(m) o documento.

De: Adriano Facilitador <adriano.oficina@jardine.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 16:28
Para: Compras
Cc: Fernando S. Domingues, Consultor Técnico Matriz; candidato veiculos
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - REVISÃO 70.000KM SPINS
Anexos: AF_SPCH_ASSINATURA_EMAIL_600X180px (3).png; Orçamento.pdf

Boa tarde,
segue em anexo a Solicitação de Proposta para Revisão dos 70.000 km. da Spins

Qualquer dúvida, estamos á disposição.

Atenciosamente

De: "Compras" <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br>
Para: "Compras" <compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 5 de dezembro de 2025 13:54:08
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - REVISÃO 70.000KM SPINS

Prezado(a), boa tarde.

O Município de São Jerônimo, por meio da Secretaria de Saúde solicita a apresentação de proposta para Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km para 3 spins. conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O prazo para envio das propostas encerra-se no dia 11/12/2025, às 12h, sendo consideradas válidas aquelas encaminhadas dentro do prazo e com valor proposto inferior ao estimado no Termo de Referência.

O prazo para entrega e execução do serviço será de até 10 (dez) dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho à contratada, conforme item 7.4.1 do Termo de Referência.

Após o encerramento do prazo de envio, a proponente de menor valor será contatada para encaminhar os documentos de habilitação exigidos no item 5.3 do Termo de Referência.

Demais informações, inclusive sobre o conteúdo mínimo da proposta, estão previstas no Termo de Referência. O modelo de proposta segue em anexo. A proponente deverá informar todos os dados solicitados, inclusive marca/modelo das peças, bem como assinar e datar o documento antes do envio.

Agradecemos pela atenção e aguardamos o envio da proposta no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Bernardo Dalcorno
Departamento de Compras

--
Adriano Lara - Facilitador - www.sponchiadochevrolet.com.br



9 LOJAS NO ESTADO: PORTO ALEGRE (3) UNIDADES - CAXIAS DO SUL - ERECHIM - IJUÍ - PASSO FUNDO - CACHOEIRA DO SUL - BENTO

***Esta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é privada, confidencial e destina-se exclusivamente ao conhecimento do(s) destinatário(s) nela indicado(s), e a informação nela constante não poderá ser utilizada para outros fins, sendo estritamente proibida a sua utilização, modificação, compartilhamento, divulgação, encaminhamento ou reprodução não autorizada. Caso tenha recebido ou acessado esta mensagem por erro/engano, ou se não for o seu destinatário, solicitamos e agradecemos contato por e-mail ou por telefone e a eliminação imediata e definitiva da mensagem, incluindo todos os seus anexos, sem reprodução, utilização, compartilhamento ou encaminhamento.

As informações aqui contidas estão de acordo com a nossa política de privacidade.

Em caso de assinatura de documentos, compras ou vendas com o Grupo Sponchiado, por favor verificar previamente os poderes da(s) pessoa(s) que assina(m) o documento.

Assinantes

✓ BERNARDO E SILVA DALCORNIO

Assinou em 19/12/2025 às 10:13:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.858.410-**

Eu, BERNARDO E SILVA DALCORNIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W23

5PW

ZEJ

3N5

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 05/12/2025 13:54

C

compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA - REVISÃO 70.000KM SPINS

Para 'compras.saude@saojeronimo.rs.gov.br'

Cco 'cristianavila@sinoscar.com.br'; 'leticiasauer@sinoscar.com.br'; 'aniellerodrigues@sinoscar.com.br'; 'jessicapacheco@sinoscar.com.br'; 'vivianereis@sinoscar.com.br'; 'francinecorrea@sinoscar.com.br'; 'lauralisboa@sinoscar.com.br'; 'adryellemartins@sinoscar.com.br'; 'carolinasilveira@sinoscar.com.br'; 'ketlenfontena@sinoscar.com.br'; 'jessicaleao@sinoscar.com.br'; 'consultor.oficina@jardine.com.br'; 'miguel.oficina@jardine.com.br'; 'adriano.oficina@jardine.com.br'; 'ramalho.ipiranga@sponchiado.com.br'; 'luan.ipiranga@sponchiado.com.br'; 'oficina.zonasul@jardine.com.br'; 'marcelo.osterkamp@jaspoehr.com.br'; 'jaspoehr@jaspoehr.com.br'; 'marcelo.osterkamp@jaspoehr.com.br'; 'jaspoehr@jaspoehr.com.br'; 'oficinavenancio@jaspoehr.com.br'

! Você encaminhou esta mensagem em 11/12/2025 11:32.

PROPOSTA PARA PREENCHIMENTO.DOCX
207 KB

03. TR - REVISÃO SPINS 70.000KM.docx
225 KB

Prezado(a), boa tarde.

O Município de São Jerônimo, por meio da Secretaria de Saúde solicita a apresentação de proposta para Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão periódica de 70.000 km para 3 spins. conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

O prazo para envio das propostas encerra-se no dia 11/12/2025, às 12h, sendo consideradas válidas aquelas encaminhadas dentro do prazo e com valor proposto inferior ao estimado no Termo de Referência.

O prazo para entrega e execução do serviço será de até 10 (dez) dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho à contratada, conforme item 7.4.1 do Termo de Referência.

Após o encerramento do prazo de envio, a proponente de menor valor será contatada para encaminhar os documentos de habilitação exigidos no item 5.3 do Termo de Referência.

Demais informações, inclusive sobre o conteúdo mínimo da proposta, estão previstas no Termo de Referência. O modelo de proposta segue em anexo. A proponente deverá informar todos os dados solicitados, inclusive marca/modelo das peças, bem como assinar e datar o documento antes do envio.

Agradecemos pela atenção e aguardamos o envio da proposta no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Bernardo Dalcorno

Departamento de Compras

Assinantes

✓ **BERNARDO E SILVA DALCORNIO**

Assinou em 19/12/2025 às 10:16:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.858.410-****

Eu, BERNARDO E SILVA DALCORNIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J9V

OXN

051

VMY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.688.234/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1968
NOME EMPRESARIAL SINOSCAR SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PEDRO ADAMS FILHO	NÚMERO 3790	COMPLEMENTO *****
CEP 93.410-035	BAIRRO/DISTRITO PATRIA NOVA	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@CIA.SINOSSERRA.COM.BR	
TELEFONE (51) 3584-1300/ (51) 3584-1428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2025** às **14:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINOSCAR SA
CNPJ: 91.688.234/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:45 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **1380.9B69.92DD.85D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.688.234/0001-29
Razão Social: SINOSCAR SA
Endereço: AV PEDRO ADAMS FILHO 3790 / PATRIA NOVA / NOVO HAMBURGO / RS / 93410-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2026 a 06/02/2026

Certificação Número: 2026010803030582565361

Informação obtida em 13/01/2026 14:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinantes

✓ **BERNARDO E SILVA DALCORNIO**

Assinou em 21/01/2026 às 10:11:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.858.410-**

Eu, BERNARDO E SILVA DALCORNIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5MN

QZR

L98

NJE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SINOSCAR S.A. CNPJ: 91688234000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23564 - SINOSCAR S.A.

Endereço: Rua AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, 3790 - Bairro PATRIA NOVA - CEP 93.410-035

Código de Controle

CWECGP1Q20VFDBZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Jerônimo (RS), 22 de Janeiro de 2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SINOSCAR SA**

CPF/CNPJ: **91.688.234/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:37 do dia 22/01/2026 , com validade até o dia 21/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bVOxr5MhGyy0zScZ8Ivc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.